



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA

1º JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E VARA DE CRIMES CONTRA

CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DE LONDRINA - PROJUDI

Av. Duque de Caxias, 689 - Novo prédio fórum criminal - 6º andar - Centro - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-

3509 - Celular: (43) 3572-3509 - E-mail: lon-16vj-e@tjpr.jus.br

Processo: 0019653-17.2026.8.16.0014

Classe Processual: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal

Assunto Principal: Violência Doméstica Contra a Mulher

Data da Infração: 04/03/2026

Noticiante(s): • TERESA BORGES GUIRRO

Noticiado(s): • DIOGO ROBERTO HUTT

CERTIDÃO EXPLICATIVA

Certifico e dou fé que revendo em Cartório, **a pedido escrito** de parte interessada, Dra. Bruna Leite – OAB/PR 57.707, **para fins eleitorais**, no Sistema de Registros de Processos Crimes, de acordo com o Código de Normas da E. Corregedoria Geral da Justiça e em consulta ao Sistema Integrado do Cartório Criminal e Projudi, verifiquei constar contra **DIOGO ROBERTO HUTT**, portador(a) do RG 81928517 SSP/PR, CPF: 037.793.969-20, filho(a) de NELCI RHUMKE HUTT (*Nome Mãe*) e ARTEMIO HUTT (*Nome Pai*), nascido(a) em 30/11/1983, natural de CASCAVEL, residente/localizável na RUA ARAUCARIA, 409 - CASCAVEL/PR, o seguinte: **1) Medidas Protetivas Nº 0019653-17.2026.8.16.0014**: ação cautelar com base no Art. 22 da Lei nº 11.340/06 (Lei da Maria da Penha). Deferimento em 26/03/2026. O representado foi intimado em 07/04/2026 e a requerente em 30/03/2026. Certifico ainda que as medidas estão vigentes, até a presente data. Fase atual: vigente. Não há ordem de prisão em vigor contra o réu. Esta certidão não inclui as demais Varas Criminais e VEP desta Comarca. NADA A MAIS.

Londrina-PR, 31 de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente no sistema Projudi)

VIVIANI DOS SANTOS CASTRO

Técnico Judiciário

(Autorizado(a) pela Portaria 50/2025)

